



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL ICT Nº 004/ICT/2026

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA 2026 - ICT

Processo nº 23086.002516/2026-39

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS UNIDADES CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA GEOLÓGICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para acompanhamento e participação efetiva e dinâmica em atividades acadêmicas de ensino no âmbito da(s) Unidade(s) Curricular(es): CTD340 - Transferência de Calor e Massa, CTD116 - Introdução à Geometria Analítica e Álgebra Linear, CTD115 - Cálculo I, CTD118 - Equações diferenciais ordinárias, CTD145 - Desenho e Projeto para Computador, CTD143 - Programação de Computadores I, EAL108 - Matérias-primas Alimentícias, ENG107 - Termodinâmica I, CTD117 - Cálculo II, CTD162 - Leitura e Produção de Textos, CTD134 - Mecânica dos Fluidos, EME 103 - Introdução aos Processos de Manufatura, EGE132 - Geologia Econômica, EGE151 - Petrografia macroscópica, CTD144 - Programação de Computadores II, CTD151 - Microbiologia, CTD328 - Mecânica dos Sólidos, EAL111 - Análise de Alimentos, EAL425 - Tecnologia das Fermentações, EGE 149 - Geologia de Campo, CTD135 - Química Geral, CTD239 - Química Orgânica I, CTD355 - Química Orgânica II, CTD 123 - Física I, EGE150 - Mineralogia II e EME303 - Desenho de Máquinas.

1. DO PROGRAMA

A Monitoria, no âmbito do Programa de Monitoria, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar de ensino-aprendizagem, de caráter didático-pedagógico, que poderá ser desenvolvida por discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFVJM. Almeja entre outros objetivos proporcionar aos discentes a participação efetiva em atividades acadêmicas de ensino através do desenvolvimento de atividades estabelecidas no plano de trabalho, sob a supervisão/orientação do(a) docente responsável pela unidade curricular objeto da monitoria.

A monitoria poderá ser exercida de forma remunerada ou voluntária.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas remuneradas e 05 (cinco) vagas voluntárias distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

3.2. A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3.3. Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

4.2. Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM.

4.3. Comprovar aprovação na(s) unidade(s) curricular(es) objeto da seleção, ou equivalente, no caso da monitoria, ou em todas as unidades curriculares, ou equivalente, que serão objeto de trabalho da tutoria;

4.4. Não receber outra bolsa da UFVJM, excetuando-se auxílios ou bolsas de caráter socioeconômico, se for candidato à monitoria ou tutoria remunerada;

4.5. Não ter desistido das atividades de monitoria ou tutoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela direção da unidade acadêmica/diretoria.

4.6. Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO II) – Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

4.7. A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada entre os dias **05 a 08 de março de 2026**, com horário limite até às 23h59 do dia 08 de março, pelo formulário, conforme link de acesso: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUh819wAtRxkvIXd7IZkwxKeXoDSc3_TxEu2GriujQgZa9jg/viewform?usp=publish-editor. Cabe ressaltar que é de responsabilidade do discente anexar toda a documentação em ARQUIVO ÚNICO no formato PDF.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos deverá considerar a nota, ou a média das notas, da(s) unidade(s) curricular(es) objeto de apoio didático, além de uma **entrevista gravada**, no valor de 100 pontos, conduzida pelo docente supervisor.

5.2. A nota final da seleção será o resultado da soma das duas notas (unidades curriculares e entrevista) dividido por 02 (dois).

5.3. Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.4. Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios: a) Maior CRA e; b) Candidato com maior idade.

5.5. Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos, podendo haver prorrogação em casos excepcionais. Havendo vaga para bolsistas dentro do período de validade do edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória. Os candidatos excedentes do processo seletivo para monitoria/tutoria remunerada poderão ser designados para o exercício da monitoria voluntária.

5.6. Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

5.7. O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até o dia **18/03/2026**.

6. DAS ENTREVISTAS

6.1. A entrevista será realizada na data, horário e local especificado neste Edital, mediante gravação, conforme especificado no Art. 27 da Resolução Nº 01, de 16 de janeiro de 2025.

6.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o comparecimento ao local, em caso de entrevista presencial, ou acessar o link, em se tratando de entrevista virtual, para a realização da entrevista no horário estabelecido.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a sua realização.

7.2. Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

8. DOS RECURSOS

8.1. Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

8.2. O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia útil, após o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1. A admissão no Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.

9.2. As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

9.3. O monitor se comprometerá a dedicar 48 (quarenta e oito) horas mensais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 46º da Resolução CONSEPE nº 1 de 16 de janeiro de 2025.

9.3.1. As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

9.3.2. A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 45º da Resolução CONSEPE nº 1 de 16 de janeiro de 2025.

10.2. A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

10.3. A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

- 10.4. A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.
- 10.5. Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.
- 10.6. O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 1 de 16 de janeiro de 2025.
- 10.7. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 05/03/2026

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia
ICT/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 05/03/2026, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2038184** e o código CRC **288826E5**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

Curso	Unidade Curricular	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data da Entrevista	Horário da Entrevista	Local da Entrevista
Ciência e Tecnologia	CTD340 - Transferência de Calor e Massa	01	00	10/03/2026	8h30	Prédio do ICT, sala 343
Ciência e Tecnologia	CTD116 - Introdução à Geometria Analítica e Álgebra Linear	01	00	10/03/2026	10h	Prédio do ICT, sala 313
Ciência e Tecnologia	CTD115 - Cálculo I	02	00	10/03/2026	9h	Prédio do ICT, sala 203
Ciência e Tecnologia	CTD118 - Equações diferenciais ordinárias	02	00	10/03/2026	10h - 12h	https://meet.google.com/yub-pont-rxx
Ciência e Tecnologia	CTD145 - Desenho e Projeto para Computador	01	00	10/03/2026	10h30	https://meet.google.com/gsx-zmch-uvk
Ciência e Tecnologia	CTD143 - Programação de Computadores I	03	00	10/03/2026	10h	https://meet.google.com/aad-rqvn-qmj
Eng. de Alimentos	EAL108 - Matérias-primas Alimentícias	01	00	10/03/2026	8h30	Laboratório de Matérias Primas, Bloco I
Ciência e Tecnologia	ENG107 - Termodinâmica I	01	00	10/03/2026	14h	Prédio do ICT, sala 345
Ciência e Tecnologia	CTD117 - Cálculo II	01	00	10/03/2026	14h	http://meet.google.com/zto-cchy-edc

Ciência e Tecnologia	CTD162 - Leitura e Produção de Textos	01	00	10/03/2026	8h30 - 10h30	https://meet.google.com/npa-pygb-ihg
Ciência e Tecnologia	CTD134 - Mecânica dos Fluidos	01	00	10/03/2026	14h	https://meet.google.com/rsz-jjsj-afb
Eng. Mecânica	EME 103 - Introdução aos Processos de Manufatura	01	00	10/03/2026	14h	Prédio do ICT, sala 330
Eng. Geológica	EGE132 - Geologia Econômica	00	01	10/03/2026	16h - 17h	https://meet.google.com/ood-zfoz-kgp
Eng. Geológica	EGE151 - Petrografia macroscópica	01	00	10/03/2026	8h30	Prédio do CEGEO, sala 16
Ciência e Tecnologia	CTD144 - Programação de Computadores II	01	00	10/03/2026	14h	https://meet.google.com/pcd-uotq-qnf
Ciência e Tecnologia	CTD151 - Microbiologia	01	00	10/03/2026	10h	Prédio do Biocombustíveis, sala 01
Ciência e Tecnologia	CTD328 - Mecânica dos Sólidos	01	00	10/03/2026	10h	Prédio do ICT, sala 305
Eng. de Alimentos	EAL111- Análise de Alimentos	00	01	10/03/2026	12h	Bloco I do ICT, sala 5
Eng. de Alimentos	EAL425 - Tecnologia das Fermentações	00	01	10/03/2026	13h	Bloco I do ICT, sala 5
Eng. Geológica	EGE 149 - Geologia de Campo	00	01	10/03/2026	10h	LABMAP - CEGEO, * SALA DE AULAS PRÁTICAS DA DISCIPLINA EGE149
Ciência e Tecnologia	CTD135 - Química Geral	02	00	10/03/2026	16h	Prédio do ICT, sala 315
Ciência e Tecnologia	CTD239 - Química Orgânica I	01	00	10/03/2026	8h30	Prédio do ICT, sala 315
Ciência e Tecnologia	CTD355 - Química Orgânica II	00	01	10/03/2026	10h	Prédio do ICT, sala 315
Ciência e Tecnologia	CTD 123 - Física I	01	00	10/03/2026	9h	Prédio do ICT, sala 237
Ciência e Tecnologia	EGE150 - Mineralogia II	01	00	10/03/2026	10h30	Prédio do CeGeo, sala 12
Eng. Mecânica	EME303 - Desenho de Máquinas	01	00	10/03/2026	10h30	Prédio do ICT, sala 317

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS				
NOME COMPLETO:				
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
E-MAIL:				
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:		
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no Edital):				
CURSO:				
Interesse em: () Monitoria Remunerada () Monitoria Voluntária				

DECLARAÇÃO Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e das Resoluções CONSEPE vigentes, as quais normatizam o Programa de Monitoria na UFVJM. Local/data: _____ de _____ de _____. ASSINATURA DO CANDIDATO PARA USO DA SECRETARIA: () Inscrição deferida () Inscrição indeferida Observação:

ANEXO III

ATA DE RESULTADO FINAL

Unidade Curricular	Tipo de Monitoria (voluntária)	Docente	Discente	Nota	Classificação	Situação (selecionado ou classificado)

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	05/03/2026
Inscrições	05/03/26 e 08/03/26
Resultado das Inscrições	09/03/2026
Realização da Entrevista	10/03/2026
Resultado Preliminar	11/03/2026
Recursos acerca do Resultado Preliminar	12/03/2026
Resultado Final	13/03/2026
Entrega do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho	13/03/2026 a 17/03/2026
Início das atividades de Monitoria	17/03/2026